



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

## AVISO

Maria das Dores Marques Banheiro Meira, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 139º e 140º, do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi aprovado o **“Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal - 2018”**, tendo sido presente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 7 de março de 2018 e aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 27 de março de 2018, cujo texto se anexa ao presente aviso, podendo ser também consultado na página oficial do Município na internet em [www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt).

Setúbal, 5 de abril de 2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

Maria das Dores Meira

